



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PAF Nº 022/2026 – SECG/PMM**

O **SR. PEDRO DOS SANTOS MARTINS**, Prefeito Municipal de Macapá - AP, por meio da Secretaria Municipal de Gestão – SECG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a continuidade do Concurso Público.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1. A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – PAF**, de caráter eliminatório e classificatório, destinada aos cargos de **Guarda Civil Municipal**, será realizada na sede do Município de Macapá, conforme horários definidos no Item 2 deste Edital e obedecendo à sequência abaixo:

**a) EXERCÍCIO DE CORRIDA:**

- Data: **27/09/2026;**

- Local: **Estádio Milton de Sousa Corrêa – ZERÃO;**

**b) EXERCÍCIOS DE FLEXÃO DE BRAÇOS E FLEXÃO ABDOMINAL:**

- Data: **27/09/2026;**

- Local: **EMEF: O Pequeno Príncipe;**

**1.2.** O desempenho físico individual do candidato será avaliado por meio da execução correta e no tempo pré-determinado de 03 (três) exercícios, aplicados segundo as condições de execução, os índices de rendimento e os padrões mínimos estabelecidos neste Edital.

**1.3.** O horário inicial de entrada e o horário final de entrada (última chamada) para cada candidato está estabelecido no Item 2 deste Edital, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**1.4.** Não haverá segunda chamada para a Prova de Aptidão Física, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, sendo automaticamente considerado eliminado do concurso público o candidato convocado que não comparecer, ressalvada a hipótese prevista no subitem 1.11 deste Edital.

**1.5.** Os candidatos convocados deverão comparecer na data e no horário previamente estabelecidos, não sendo permitida, sob nenhuma hipótese, a entrada após o horário limite fixado para o acesso ao recinto, correspondente à última chamada. O ingresso no local será restrito aos candidatos convocados para o respectivo horário e ocorrerá mediante chamamento realizado pelo fiscal responsável, observando-se, rigorosamente, o horário oficial de Brasília/DF.

**1.6.** O candidato convocado deverá comparecer, no dia, horário e local previamente designados, munido de documento de identificação original, com foto, físico ou digital, e de atestado médico, emitido em seu nome, com data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da prova. O atestado deverá ser emitido em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pelo médico, com indicação legível do número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e deverá certificar expressamente que o candidato está apto à realização da Prova de Aptidão Física, conforme modelo constante do Anexo I – Modelo de Atestado Médico.

**1.7.** Para a realização da Prova de Aptidão Física, os candidatos deverão utilizar trajes e calçados adequados à execução dos exercícios, consistentes em: camiseta, T-shirt ou camiseta de proteção UV; calção, para os candidatos do sexo masculino; short ou leggings, para as candidatas do sexo feminino; meias e tênis.

**1.8.** É de responsabilidade do candidato informar ao médico sobre o teste físico ao qual será submetido, para que o profissional, ao emitir o atestado, tenha plena ciência do esforço cardiorrespiratório que será demandado na prova.

**1.9.** Não serão aceitos laudos de exames, relatórios médicos ou quaisquer outros documentos em substituição ao atestado médico, tampouco será aceito atestado apresentado após o início da aplicação da prova ou entregue por terceiros. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desacordo com as exigências estabelecidas neste edital e com os requisitos mínimos previstos no modelo constante do Anexo I – Modelo de Atestado Médico não poderá realizar a Prova de Aptidão Física, sendo,



consequentemente, eliminado do concurso.

**1.10.** O atestado médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato.

**1.11.** A candidata gestante poderá solicitar, previamente à realização da Prova de Aptidão Física, a realização das avaliações físicas em data diversa daquela originalmente prevista, mediante a apresentação de exame laboratorial comprobatório do estado gravídico e de laudo médico específico que ateste a impossibilidade de realização de uma ou mais das avaliações físicas previstas. A nova data para a realização das avaliações deverá ocorrer em prazo não superior a 90 (noventa) dias, contado da data do parto, do término da gestação ou do encerramento do período de puerpério, conforme o caso. A solicitação deverá ser encaminhada por meio do e-mail atendimento@institutoagata.org, antes da data prevista para a realização da Prova de Aptidão Física.

**1.12.** É de inteira responsabilidade da candidata procurar a banca organizadora, após o período mencionado, para a realização do exame físico.

**1.13.** Na hipótese de interrupção da gravidez, a candidata que tiver solicitado o adiamento da Prova de Aptidão Física deverá comunicar imediatamente o fato à banca examinadora, sob pena de exclusão do certame.

**1.14.** A candidata gestante que omitir informação necessária à aplicação das disposições previstas neste edital ou prestar informação falsa ficará sujeita à eliminação do concurso, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis e da aplicação das sanções previstas na legislação vigente, quando aplicáveis.

**1.15.** A candidata gestante somente será considerada aprovada no concurso após a realização e a habilitação na Prova de Aptidão Física. Caso seja eliminada nas etapas posteriores, tais como Investigação Social e Avaliação Psicotécnica, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar a Prova de Aptidão Física após o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir do parto ou do término do período gestacional.

**1.16.** A candidata que apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, optar por realizar os exercícios da Prova de Aptidão Física deverá apresentar atestado médico que declare, expressamente, sua aptidão para a realização dos exames de esforço físico exigidos neste Edital. Além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade.

**1.17.** A candidata que não entregar o atestado médico e se recusar a realizar os exercícios da Prova de Aptidão Física alegando estado de gravidez será eliminada do concurso público.

**1.18.** O candidato faltoso ou considerado inapto após o resultado da PAF será eliminado do concurso público.

**1.19.** A preparação e o aquecimento para a realização dos testes de esforço físico serão de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da Prova de Aptidão Física.

**1.20.** O candidato que se recusar a realizar qualquer dos exercícios da Prova de Aptidão Física deverá, perante a câmera, declarar sua desistência dos exercícios ainda não realizados e, consequentemente, da Prova de Aptidão Física, sendo, portanto, eliminado do concurso. Em caso de recusa, a declaração de desistência será registrada em documento próprio, o qual deverá ser assinado pelo avaliador, pelo presidente da banca examinadora e por duas testemunhas.

**1.21.** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da Prova de Aptidão Física, for surpreendido portando telefone celular, relógio, smartwatch, wearable tech, máquina fotográfica, fones de ouvido, tablets, gravadores, câmeras, dispositivos de transmissão ou recepção de dados e qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação, ainda que desligados. Será permitido, durante o teste de corrida, o uso de óculos escuros e quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné etc.).

**1.22.** Será proibida, durante a realização dos testes, a utilização, pelo candidato, de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que possa favorecer ou beneficiar seu desempenho individual.

**1.23.** Durante a realização da Prova de Aptidão Física, somente poderão ingressar no local de avaliação os candidatos convocados. É proibida a presença de acompanhantes dos candidatos durante a execução da prova.

**1.24.** Todos os casos omissos ou duvidosos, bem como as contingências e os imprevistos ocorridos durante



a realização do Exame ou que não tenham sido expressamente previstos neste Edital, no Edital de Abertura ou na legislação vigente, serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público, constituída para esse fim, em conjunto com o Instituto Ágata.

**1.25.** O candidato que infringir qualquer das proibições previstas neste Edital e/ou no Edital de Abertura será eliminado do concurso, independentemente do resultado obtido na Prova de Aptidão Física.

**1.26.** O candidato que vier a se acidentar, sofrer mal súbito ou apresentar lesão muscular durante a realização de qualquer dos exercícios da Prova de Aptidão Física e, em razão disso, não tiver condições de continuar a prova será automaticamente eliminado do concurso público.

**1.27.** As baterias da Prova de Aptidão Física serão filmadas e/ou gravadas, observados os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). As imagens serão utilizadas exclusivamente para fins de posterior reprodução e análise dos recursos interpostos contra o resultado da Prova de Aptidão Física, sendo seu acesso restrito ao Instituto Ágata e à Prefeitura Municipal de Macapá.

**1.28.** A Prova de Aptidão Física será realizada independentemente das condições meteorológicas, exceto em casos de chuvas torrenciais, vendavais ou outras condições que ofereçam risco à segurança dos candidatos.

**1.29.** Os candidatos que não comparecerem à Prova de Aptidão Física ou que deixarem de realizar qualquer das avaliações físicas serão automaticamente eliminados do concurso.

**1.30.** O candidato será considerado APTO na Prova de Aptidão Física quando realizar todos os exercícios previstos e atingir o desempenho mínimo exigido em cada um deles. Caso não cumpra qualquer desses requisitos, será considerado INAPTO.

**1.31.** O candidato considerado INAPTO na Prova de Aptidão Física poderá interpor recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação do Resultado Preliminar.

**1.32.** O candidato considerado INAPTO em qualquer dos exercícios da Prova de Aptidão Física, caso esse resultado seja ratificado no Resultado Final, será eliminado do concurso.

**1.33.** O Resultado Final da Prova de Aptidão Física será publicado no Diário Oficial da Município de Macapá e divulgado no endereço eletrônico <https://institutoagata.com.br/sitenovo/>.

**1.34.** Sendo a Prova de Aptidão Física composta por 3 (três) exercícios de execução obrigatória, a não realização de qualquer deles, por desistência, resultará na eliminação do candidato. Não haverá repetição dos testes, exceto quando a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, tiver prejudicado seu desempenho, a critério da Banca Examinadora.

**1.35.** Não haverá adaptação da Prova de Aptidão Física às condições individuais do candidato, nem tratamento diferenciado em razão de quaisquer circunstâncias por ele alegadas, sejam elas de natureza psicológica, orgânica ou fisiológica, permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, edemas, luxações, fraturas, uso de medicamentos, álcool ou drogas, ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem sua capacidade física e/ou orgânica.

**1.36.** Ficam excepcionadas as Pessoas com Deficiência cujo pedido de adaptação razoável tenha sido analisado e deferido pela Equipe Multidisciplinar da Prova de Aptidão Física (PAF).

**1.37.** O pedido deverá ser encaminhado por meio do e-mail [atendimento@institutoagata.org](mailto:atendimento@institutoagata.org) até o dia . Caso seja necessário o envio de documentos para comprovação da necessidade específica, estes deverão ser encaminhados para o mesmo endereço de e-mail, dentro do mesmo prazo estabelecido.

**1.38.** As respostas às solicitações serão encaminhadas no dia 25/09/2026, em atendimento aos e-mails recebidos.

## **2. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA- PAF**

**2.1.** Ficam os candidatos relacionados, nos quadros abaixo, convocados para a realização da Prova de Aptidão Física – PAF, exercícios de Corrida:



Data: 27/09/2026

Local: Estádio Milton de Sousa Corrêa – ZERÃO;

Endereço: Rua do Estádio Zerão – Jardim Marco Zero, Macapá – AP.

Horário: A abertura do local de realização da PAF ocorrerá às 06h00m00s, e o fechamento, às 07h00m00s. Após esse horário, não será mais permitido o acesso de candidatos ao local. A convocação para a realização do exercício de corrida será realizada por turma, sendo a convocação final realizada 10 (dez) minutos antes do início do teste. Após esse horário, não será permitido o acesso de candidatos ao local de realização da PAF, ficando os candidatos retardatários ELIMINADOS do concurso.

| CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PAF                     |           |                                        |                              |          |          |
|---------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------|------------------------------|----------|----------|
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL e GUARDA CIVIL MUNICIPAL /MÚSICO |           |                                        |                              |          |          |
| EXERCÍCIO: CORRIDA                                      |           |                                        |                              |          |          |
| Nº                                                      | INSCRIÇÃO | NOME                                   | MODALIDADE DA APROVAÇÃO      | INÍCIO   | FINAL    |
| 1                                                       | 1013803   | DANIEL DA COSTA PEREIRA                | Ampla Concorrência (CR)      | 07:10:00 | 07:15:00 |
| 2                                                       | 1024321   | CAMILLY NAOMI NOBRE DA COSTA           | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 3                                                       | 1012580   | SALLYS CARDOZO ALMEIDA                 | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 4                                                       | 1022931   | KETLEN LETYCIA GARCIA SILVA            | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 5                                                       | 1022366   | MATEUS GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS      | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 6                                                       | 1008331   | VINICIUS MEIRELES DA SILVA RODRIGUES   | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 7                                                       | 1024496   | DANIEL WILLIAM BARBOSA RAMOS           | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 8                                                       | 1014980   | ANDRE LUIZ DE ALMEIDA MACEDO           | Cota – PcD (CR-PCD)          |          |          |
| 9                                                       | 1023633   | MARIO RUAN MOREIRA NUNES               | Cota – PcD (CR-PCD)          |          |          |
| 10                                                      | 1021282   | JÚLIO AUGUSTO PENA FEITOSA             | PcD – Pessoa com Deficiência |          |          |
| 11                                                      | 1014049   | KAUÃ CRISTIAN CORREIA DOS SANTOS       | Ampla Concorrência (CR)      | 07:20:00 | 07:25:00 |
| 12                                                      | 1003525   | RODRIGO NUNES DAMASCENA                | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 13                                                      | 1010593   | CARLOS ADRIANO RODRIGUES DE LIMA       | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 14                                                      | 1018450   | MATHEUS LOPES DOS SANTOS               | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 15                                                      | 1014893   | BIANCA ESTEFANY LAMARÃO DE SOUZA       | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 16                                                      | 1012657   | ALLAN GUILHERME LIMA PENA              | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 17                                                      | 1023482   | RAFAELY DA SILVA PANTOJA               | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 18                                                      | 1016586   | GABRIEL BRITO PINHEIRO FAUSTINO        | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 19                                                      | 1010523   | DEIVID WILIAM ALMEIDA DO VALE          | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 20                                                      | 1018263   | ANA CLARA PICANÇO DOS SANTOS           | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 21                                                      | 1022237   | JOSAFA REIS SANTANA COIMBRA            | Ampla Concorrência (CR)      | 07:30:00 | 07:35:00 |
| 22                                                      | 1011434   | HUGO KEVEN BRANDÃO DE ALMADA           | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 23                                                      | 1019204   | ERASMO MACEDO GOMES NETO               | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 24                                                      | 1004976   | ADRIA CECÍLIA DA COSTA VAZ             | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 25                                                      | 1004877   | ERICK LOPES DOS REIS                   | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 26                                                      | 1018006   | NATANAEL CAMÕES DE SOUZA               | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 27                                                      | 1021104   | VINICIUS MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 28                                                      | 1019387   | LUCAS COSTA QUARESMA                   | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 29                                                      | 1012762   | PAULO SERGIO DOS SANTOS LOBATO JUNIOR  | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 30                                                      | 1019110   | CARLA NUNES DE OLIVEIRA                | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 31                                                      | 1011501   | GABRIELA MESQUITA DA SILVA             | Ampla Concorrência (CR)      | 07:40:00 | 07:45:00 |
| 32                                                      | 1007611   | VANNESSA DE ARAUJO FLEXA               | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 33                                                      | 1015352   | JACKELINE VEIRA SAWCZUK                | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 34                                                      | 1025125   | RUBENS SILVA BORGES                    | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
Concurso Público - 2025



|    |         |                                      |                             |          |          |
|----|---------|--------------------------------------|-----------------------------|----------|----------|
| 35 | 1022972 | NELIDA DO CARMO OLIVEIRA             | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 36 | 1013033 | ALINE MORAES PESSOA                  | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 37 | 1015971 | LORRAN SAM SANTOS DE OLIVEIRA        | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 38 | 1014964 | FELIPE GUSTAVO PICAÑO BARREIROS      | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 39 | 1021937 | JOÃO BOSCO DE SOUZA DIAS JUNIOR      | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 40 | 1019792 | AMANDA Zaqueu AZEVEDO                | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 41 | 1007444 | EDMILSON OLIVEIRA SOARES             | Cota Racial – Negros (CR-N) | 07:50:00 | 07:55:00 |
| 42 | 1005995 | ALIVELTON TENÓRIO DAMASCENO          | Cota Racial – Negros (CR-N) |          |          |
| 43 | 1025061 | SAÚ DE JESUS BARBOSA                 | Cota Racial – Negros (CR-N) |          |          |
| 44 | 1003015 | WESLEY SANTOS RAPOSA                 | Cota Racial – Negros (CR-N) |          |          |
| 45 | 1003075 | FELIPE JOABE MOTA MIRANDA            | Cota Racial – Negros (CR-N) |          |          |
| 46 | 1004725 | JOÃO VICTOR BORGES NOGUEIRA DA SILVA | Cota Racial – Negros (CR-N) |          |          |
| 47 | 1005720 | ANA LÍVIA LIMA JACQUES               | Cota Racial – Negros (CR-N) |          |          |
| 48 | 1018852 | NILCILENE DOS SANTOS DE FRANÇA       | Cota Racial – Negros (CR-N) |          |          |
| 49 | 1001794 | PHILIPPE MAICK DA SILVA              | Cota Racial – Negros        |          |          |
| 50 | 1019266 | ARITIE NE SONANDRA DIAS MAGNO        | Cota Racial – Negros (CR)   |          |          |

2.2. Ficam os candidatos relacionados, nos quadros abaixo, convocados para a realização da Prova de Aptidão Física – PAF, exercícios de Flexão de Braço e Flexão Abdominal:

Data: 27/09/2026

Local: EMEF: O Pequeno Príncipe;

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 2956; Bairro: Centro, Macapá/AP; CEP: 68901-262.

Horário: A abertura do local de realização da PAF ocorrerá às 16h00m00s, e o fechamento, às 17h00m00s. A entrada dos candidatos será permitida somente até as 17h00m00s. Após esse horário, não será mais permitido o acesso aos locais de realização da PAF, ficando os candidatos retardatários ELIMINADOS do concurso.

| CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PAF<br>GUARDA CIVIL MUNICIPAL e GUARDA CIVIL MUNICIPAL /MÚSICO<br>EXERCÍCIO: FLEXÃO DE BRAÇO |           |                                      |                              |          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|------------------------------|----------|----------|
| Nº                                                                                                                           | INSCRIÇÃO | NOME                                 | MODALIDADE DA APROVAÇÃO      | INÍCIO   | FINAL    |
| 1                                                                                                                            | 1013803   | DANIEL DA COSTA PEREIRA              | Ampla Concorrência (CR)      | 17:10:00 | 17:15:00 |
| 2                                                                                                                            | 1024321   | CAMILLY NAOMI NOBRE DA COSTA         | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 3                                                                                                                            | 1012580   | SALLYS CARDOZO ALMEIDA               | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 4                                                                                                                            | 1022931   | KETLEN LETYCIA GARCIA SILVA          | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 5                                                                                                                            | 1022366   | MATEUS GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS    | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 6                                                                                                                            | 1008331   | VINICIUS MEIRELES DA SILVA RODRIGUES | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 7                                                                                                                            | 1024496   | DANIEL WILLIAM BARBOSA RAMOS         | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 8                                                                                                                            | 1014980   | ANDRE LUIZ DE ALMEIDA MACEDO         | Cota – PcD (CR-PCD)          |          |          |
| 9                                                                                                                            | 1023633   | MARIO RUAN MOREIRA NUNES             | Cota – PcD (CR-PCD)          |          |          |
| 10                                                                                                                           | 1021282   | JÚLIO AUGUSTO PENA FEITOSA           | PcD – Pessoa com Deficiência |          |          |
| 11                                                                                                                           | 1014049   | KAUÃ CRISTIAN CORREA DOS SANTOS      | Ampla Concorrência (CR)      | 17:20:00 | 17:25:00 |
| 12                                                                                                                           | 1003525   | RODRIGO NUNES DAMASCENA              | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 13                                                                                                                           | 1010593   | CARLOS ADRIANO RODRIGUES DE LIMA     | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 14                                                                                                                           | 1018450   | MATHEUS LOPES DOS SANTOS             | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 15                                                                                                                           | 1014893   | BIANCA ESTEFANY LAMARÃO DE SOUZA     | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 16                                                                                                                           | 1012657   | ALLAN GUILHERME LIMA PENA            | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 17                                                                                                                           | 1023482   | RAFAELY DA SILVA PANTOJA             | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
Concurso Público - 2025



|    |         |                                        |                             |          |          |
|----|---------|----------------------------------------|-----------------------------|----------|----------|
| 18 | 1016586 | GABRIEL BRITO PINHEIRO FAUSTINO        | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 19 | 1010523 | DEIVID WILIAM ALMEIDA DO VALE          | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 20 | 1018263 | ANA CLARA PICANÇO DOS SANTOS           | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 21 | 1022237 | JOSAFÁ REIS SANTANA COIMBRA            | Ampla Concorrência (CR)     | 17:30:00 | 17:35:00 |
| 22 | 1011434 | HUGO KEVEN BRANDÃO DE ALMADA           | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 23 | 1019204 | ERASMO MACEDO GOMES NETO               | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 24 | 1004976 | ADRIA CECÍLIA DA COSTA VAZ             | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 25 | 1004877 | ERICK LOPES DOS REIS                   | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 26 | 1018006 | NATANAEL CAMÕES DE SOUZA               | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 27 | 1021104 | VINICIUS MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 28 | 1019387 | LUCAS COSTA QUARESMA                   | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 29 | 1012762 | PAULO SERGIO DOS SANTOS LOBATO JUNIOR  | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 30 | 1019110 | CARLA NUNES DE OLIVEIRA                | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 31 | 1011501 | GABRIELA MESQUITA DA SILVA             | Ampla Concorrência (CR)     | 17:40:00 | 17:45:00 |
| 32 | 1007611 | VANNESSA DE ARAUJO FLEXA               | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 33 | 1015352 | JACKELINE VEIRA SAWCZUK                | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 34 | 1025125 | RUBENS SILVA BORGES                    | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 35 | 1022972 | NELIDA DO CARMO OLIVEIRA               | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 36 | 1013033 | ALINE MORAES PESSOA                    | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 37 | 1015971 | LORRAN SAM SANTOS DE OLIVEIRA          | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 38 | 1014964 | FELIPE GUSTAVO PICANÇO BARREIROS       | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 39 | 1021937 | JOÃO BOSCO DE SOUZA DIAS JUNIOR        | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 40 | 1019792 | AMANDA ZAUQUEU AZEVEDO                 | Ampla Concorrência (CR)     |          |          |
| 41 | 1007444 | EDMILSON OLIVEIRA SOARES               | Cota Racial – Negros (CR-N) | 17:50:00 | 17:55:00 |
| 42 | 1005995 | ALIVELTON TENÓRIO DAMASCENO            | Cota Racial – Negros (CR-N) |          |          |
| 43 | 1025061 | SAÚ DE JESUS BARBOSA                   | Cota Racial – Negros (CR-N) |          |          |
| 44 | 1003015 | WESLEY SANTOS RAPOSA                   | Cota Racial – Negros (CR-N) |          |          |
| 45 | 1003075 | FELIPE JOABE MOTA MIRANDA              | Cota Racial – Negros (CR-N) |          |          |
| 46 | 1004725 | JOÃO VICTOR BORGES NOGUEIRA DA SILVA   | Cota Racial – Negros (CR-N) |          |          |
| 47 | 1005720 | ANA LÍVIA LIMA JACQUES                 | Cota Racial – Negros (CR-N) |          |          |
| 48 | 1018852 | NILCILENE DOS SANTOS DE FRANÇA         | Cota Racial – Negros (CR-N) |          |          |
| 49 | 1001794 | PHILIPPE MAICK DA SILVA                | Cota Racial – Negros        |          |          |
| 50 | 1019266 | ARITIENE SONANDRA DIAS MAGNO           | Cota Racial – Negros (CR)   |          |          |

**EXERCÍCIO: FLEXÃO ABDOMINAL**

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME                                 | MODALIDADE DA APROVAÇÃO | INÍCIO   | FINAL    |
|----|-----------|--------------------------------------|-------------------------|----------|----------|
| 1  | 1013803   | DANIEL DA COSTA PEREIRA              | Ampla Concorrência (CR) | 18:00:00 | 18:05:00 |
| 2  | 1024321   | CAMILLY NAOMI NOBRE DA COSTA         | Ampla Concorrência (CR) |          |          |
| 3  | 1012580   | SALLYS CARDOZO ALMEIDA               | Ampla Concorrência (CR) |          |          |
| 4  | 1022931   | KETLEN LETYCIA GARCIA SILVA          | Ampla Concorrência (CR) |          |          |
| 5  | 1022366   | MATEUS GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS    | Ampla Concorrência (CR) |          |          |
| 6  | 1008331   | VINICIUS MEIRELES DA SILVA RODRIGUES | Ampla Concorrência (CR) |          |          |
| 7  | 1024496   | DANIEL WILLIAM BARBOSA RAMOS         | Ampla Concorrência (CR) |          |          |
| 8  | 1014980   | ANDRE LUIZ DE ALMEIDA MACEDO         | Cota – PcD (CR-PCD)     |          |          |
| 9  | 1023633   | MARIO RUAN MOREIRA NUNES             | Cota – PcD (CR-PCD)     |          |          |



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**Concurso Público - 2025**



|    |         |                                        |                              |          |          |
|----|---------|----------------------------------------|------------------------------|----------|----------|
| 10 | 1021282 | JÚLIO AUGUSTO PENA FEITOSA             | PcD – Pessoa com Deficiência |          |          |
| 11 | 1014049 | KAUÃ CRISTIAN CORREA DOS SANTOS        | Ampla Concorrência (CR)      | 18:10:00 | 18:15:00 |
| 12 | 1003525 | RODRIGO NUNES DAMASCENA                | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 13 | 1010593 | CARLOS ADRIANO RODRIGUES DE LIMA       | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 14 | 1018450 | MATHEUS LOPES DOS SANTOS               | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 15 | 1014893 | BIANCA ESTEFANY LAMARÃO DE SOUZA       | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 16 | 1012657 | ALLAN GUILHERME LIMA PENA              | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 17 | 1023482 | RAFAELY DA SILVA PANTOJA               | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 18 | 1016586 | GABRIEL BRITO PINHEIRO FAUSTINO        | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 19 | 1010523 | DEIVID WILIAM ALMEIDA DO VALE          | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 20 | 1018263 | ANA CLARA PICANÇO DOS SANTOS           | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 21 | 1022237 | JOSAFÁ REIS SANTANA COIMBRA            | Ampla Concorrência (CR)      | 18:20:00 | 18:25:00 |
| 22 | 1011434 | HUGO KEVEN BRANDÃO DE ALMADA           | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 23 | 1019204 | ERASMO MACEDO GOMES NETO               | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 24 | 1004976 | ADRIA CECÍLIA DA COSTA VAZ             | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 25 | 1004877 | ERICK LOPES DOS REIS                   | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 26 | 1018006 | NATANAEL CAMÕES DE SOUZA               | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 27 | 1021104 | VINICIUS MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 28 | 1019387 | LUCAS COSTA QUARESMA                   | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 29 | 1012762 | PAULO SERGIO DOS SANTOS LOBATO JUNIOR  | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 30 | 1019110 | CARLA NUNES DE OLIVEIRA                | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 31 | 1011501 | GABRIELA MESQUITA DA SILVA             | Ampla Concorrência (CR)      | 18:30:00 | 07:35:00 |
| 32 | 1007611 | VANNESSA DE ARAUJO FLEXA               | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 33 | 1015352 | JACKELINE VEIRA SAWCZUK                | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 34 | 1025125 | RUBENS SILVA BORGES                    | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 35 | 1022972 | NELIDA DO CARMO OLIVEIRA               | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 36 | 1013033 | ALINE MORAES PESSOA                    | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 37 | 1015971 | LORRAN SAM SANTOS DE OLIVEIRA          | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 38 | 1014964 | FELIPE GUSTAVO PICANÇO BARREIROS       | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 39 | 1021937 | JOÃO BOSCO DE SOUZA DIAS JUNIOR        | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 40 | 1019792 | AMANDA Zaqueu Azevedo                  | Ampla Concorrência (CR)      |          |          |
| 41 | 1007444 | EDMILSON OLIVEIRA SOARES               | Cota Racial – Negros (CR-N)  | 18:40:00 | 18:45:00 |
| 42 | 1005995 | ALIVELTON TENÓRIO DAMASCENO            | Cota Racial – Negros (CR-N)  |          |          |
| 43 | 1025061 | SAÚ DE JESUS BARBOSA                   | Cota Racial – Negros (CR-N)  |          |          |
| 44 | 1003015 | WESLEY SANTOS RAPOSA                   | Cota Racial – Negros (CR-N)  |          |          |
| 45 | 1003075 | FELIPE JOABE MOTA MIRANDA              | Cota Racial – Negros (CR-N)  |          |          |
| 46 | 1004725 | JOÃO VICTOR BORGES NOGUEIRA DA SILVA   | Cota Racial – Negros (CR-N)  |          |          |
| 47 | 1005720 | ANA LÍVIA LIMA JACQUES                 | Cota Racial – Negros (CR-N)  |          |          |
| 48 | 1018852 | NILCILENE DOS SANTOS DE FRANÇA         | Cota Racial – Negros (CR-N)  |          |          |
| 49 | 1001794 | PHILIPPE MAICK DA SILVA                | Cota Racial – Negros         |          |          |
| 50 | 1019266 | ARITIE NE SONANDRA DIAS MAGNO          | Cota Racial – Negros (CR)    |          |          |

**3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - PAF**



- 3.1. Os testes de aptidão física serão realizados, necessariamente, na ordem estabelecida neste Edital, podendo essa ordem ser alterada em razão das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.
- 3.2. Será impedido de realizar ou concluir a prova e, consequentemente, eliminado do Concurso Público, o candidato que:
- a) deixar de comparecer ao local, na data e horário previstos para a aplicação da PAF;
  - b) não apresentar o Atestado Médico exigido neste Edital, contendo expressamente os exercícios aos quais será submetido, ou documento oficial de identificação;
  - c) deixar de realizar qualquer um dos testes previstos neste Edital;
  - d) não atingir a marca mínima estabelecida para qualquer dos testes;
  - e) retirar-se do local de realização da prova sem a autorização expressa do coordenador;
  - f) recusar-se a cumprir as determinações da equipe responsável pela aplicação da prova ou tratar com desrespeito os avaliadores e/ou membros da banca examinadora.
- 3.3. O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Macapá não poderão ser responsabilizados por prejuízos de desempenho ou eventuais lesões durante a realização da prova, principalmente os decorrentes de roupas ou calçados inadequados, ou ainda, em razão de condições pessoais do candidato.
- 3.4. Para a realização da Prova de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias corridos da data de realização do teste. O atestado deverá declarar expressamente que o candidato está apto a realizar os exercícios que compõem a PAF deste Concurso Público e deverá conter o local e a data de emissão, o nome do candidato, o número do CRM e a assinatura do médico responsável, devidamente acompanhada do respectivo carimbo.
- 3.5. O candidato que não apresentar o atestado médico em conformidade com o subitem anterior, ou cujo documento não declare expressamente sua aptidão para realizar os exercícios que compõem a PAF, será impedido de realizar a prova e, consequentemente, ELIMINADO do Concurso Público.
- 3.6. O candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a PAF com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos em relação ao horário marcado, portando documento oficial de identidade original, conforme previsto no subitem 4.20 do Edital Nº 001/2025 - SECG/PMM. A ausência do documento impedirá a realização da prova, resultando na ELIMINAÇÃO do candidato do Concurso Público.
- 3.7. O candidato deverá comparecer à realização da PAF trajando vestimenta adequada à prática desportiva, composta por calção e camisa ou camiseta, e utilizando tênis apropriado para a prática de exercícios físicos.
- 3.8. O candidato deverá acompanhar as publicações das convocações nos meios oficiais de publicação do certame conforme subitem 1.14 do Edital Nº 001/2025 - SECG/PMM.
- 3.9. A Prova de Aptidão Física é constituída por 3 (três) exercícios, conforme disposto no subitem 3.17 deste Edital. O candidato será responsável pela realização de seu próprio aquecimento e alongamento antes do início da prova.
- 3.10. O candidato terá somente 1 (uma) tentativa para realizar cada exercício que compõe a Prova de Aptidão Física.
- 3.11. Os exercícios serão aplicados de forma sequencial, sendo todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho do candidato em cada um deles, observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.17 deste Edital para cada sexo – masculino e feminino –, com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre os exercícios.
- 3.12. O candidato que se recusar a realizar qualquer dos 3 (três) exercícios que compõem a Prova de Aptidão Física deverá assinar o termo de desistência referente ao exercício não realizado e, consequentemente, à Prova de Aptidão Física, sendo, portanto, ELIMINADO do Concurso Público.
- 3.13. Todos os exercícios da Prova de Aptidão Física serão gravados em vídeo pelo Instituto Ágata. As gravações serão utilizadas exclusivamente para análise de recursos, para envio ao candidato, mediante solicitação por meio do e-mail atendimento@institutoagata.org, ou para atendimento a



determinação de autoridade judicial. A eventual divulgação das imagens pelo candidato será de sua inteira responsabilidade. O Instituto Ágata fica expressamente proibido de utilizar as gravações para qualquer outra finalidade, inclusive para publicação na internet.

- 3.14.** O candidato que se recusar a ter sua Prova de Aptidão Física gravada em vídeo será **ELIMINADO** do Concurso Público.
- 3.15.** A contagem oficial do tempo, da distância percorrida e do número de repetições realizadas pelo candidato em cada exercício será efetuada exclusivamente pela Banca Examinadora.
- 3.16.** Antes do início da execução dos exercícios, um membro da Banca Examinadora realizará, por turma, a demonstração correta de cada modalidade. A demonstração terá caráter didático e pedagógico, visando à explicação teórica e à apresentação prática, de forma clara e objetiva, da maneira correta de execução de cada exercício, sendo repassadas, nesse momento, todas as informações necessárias para a adequada realização das atividades.
- 3.17.** A Prova de Aptidão Física será composta pelos exercícios especificados no quadro abaixo:

| GÊNERO    | SEQUÊNCIA E DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS                                                                                                                         |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MASCULINO | <b>1º - Flexão de braço</b> , mínimo de <b>20 (vinte)</b> repetições corretas com o apoio de frente sobre o solo, no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos. |
|           | <b>2º - Flexão abdominal</b> , mínimo de <b>25 (vinte e cinco)</b> repetições corretas no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.                            |
|           | <b>3º - Corrida de 1.400 (mil e quatrocentos)</b> metros em, no máximo, 10 (dez) minutos.                                                                    |
| FEMININO  | <b>1º - Flexão de braço</b> , mínimo de <b>12 (doze)</b> repetições corretas com o apoio de frente sobre o solo, no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.  |
|           | <b>2º - Flexão abdominal</b> , mínimo de <b>20 (vinte)</b> repetições corretas no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.                                    |
|           | <b>3º - Corrida de 1.200 (mil e duzentos)</b> metros em, no máximo, 10 (dez) minutos.                                                                        |

**3.18. DA FLEXÃO DE BRAÇO (Ambos os sexos):**

**3.18.1.** O exercício de flexão de braço com o apoio de frente ao solo obedecerá aos seguintes aspectos:

**a) para o sexo masculino:** consiste em o candidato ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos na posição paralela aos ombros e os dois pés unidos) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos;

**para o sexo feminino:** consiste em a candidata ficar em 6 (seis) apoios (as duas mãos na posição paralela aos ombros e os dois joelhos e os dois pés unidos e apoiados ao solo) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos.

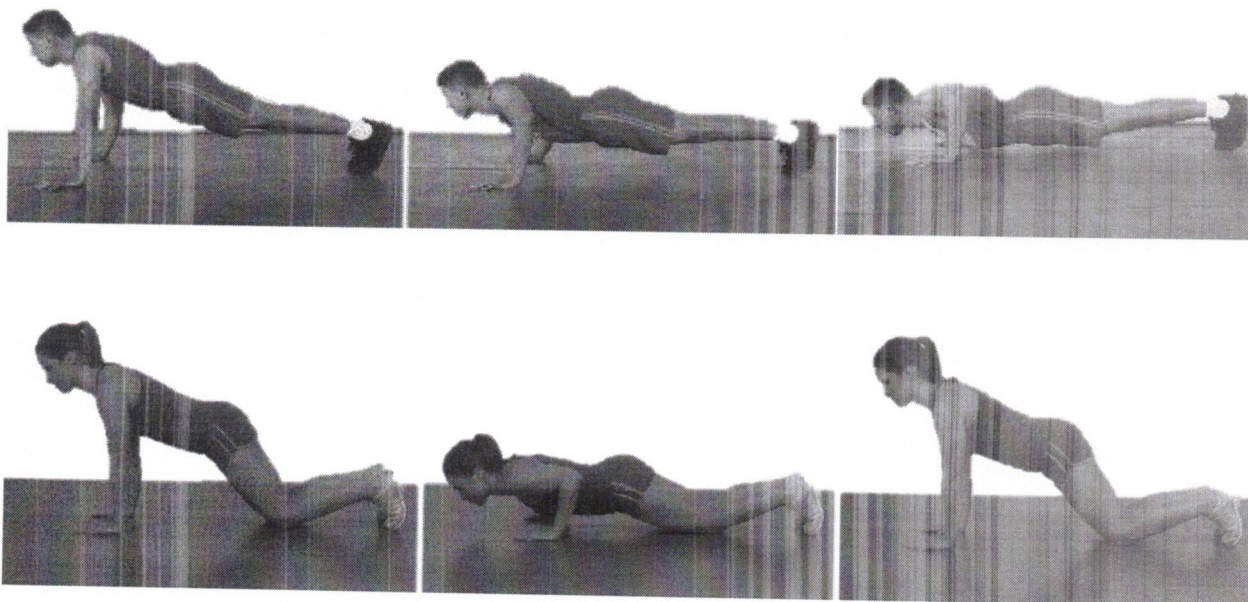
**b)** ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o nível dos ombros. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços, completando uma repetição;

**c)** os comandos para iniciar e terminar o referido exercício serão dados por um silvo breve de apito;

**d)** durante a execução do referido exercício, o(a) candidato(a) não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e os pés (e joelhos, no caso das candidatas), bem como receber qualquer auxílio para a execução do teste;

- e) caso o(a) candidato(a) queira descansar, durante a execução do exercício, deverá fazê-lo na posição de "iniciar";
- f) o mínimo de repetições exigidas será de 12 (doze) para o sexo feminino e 20 (vinte) para o sexo masculino;
- g) as repetições devem ser executadas no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.

**3.18.2.** Exemplo de execução do exercício:



**3.18.3.** Não será dada ao candidato nova oportunidade para a realização do teste após seu início.

**3.18.4.** O avaliador da Banca Examinadora realizará, em voz alta, a contagem das repetições executadas pelo candidato. Caso o exercício não seja realizado de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, o avaliador repetirá, em voz alta, o número correspondente à última repetição executada corretamente.

**3.18.5.** A contagem oficial das repetições será realizada exclusivamente pelo integrante da Banca Examinadora. Em caso de discordância do candidato quanto à contagem realizada, a avaliação será conferida mediante análise da filmagem da execução do exercício.

**3.18.6.** O candidato que não atingir o número mínimo de repetições exigido no quadro constante do subitem 3.17 deste Edital será considerado **INAPTO** na Prova de Aptidão Física.

**3.19. DA FLEXÃO ABDOMINAL (AMBOS OS SEXOS).**

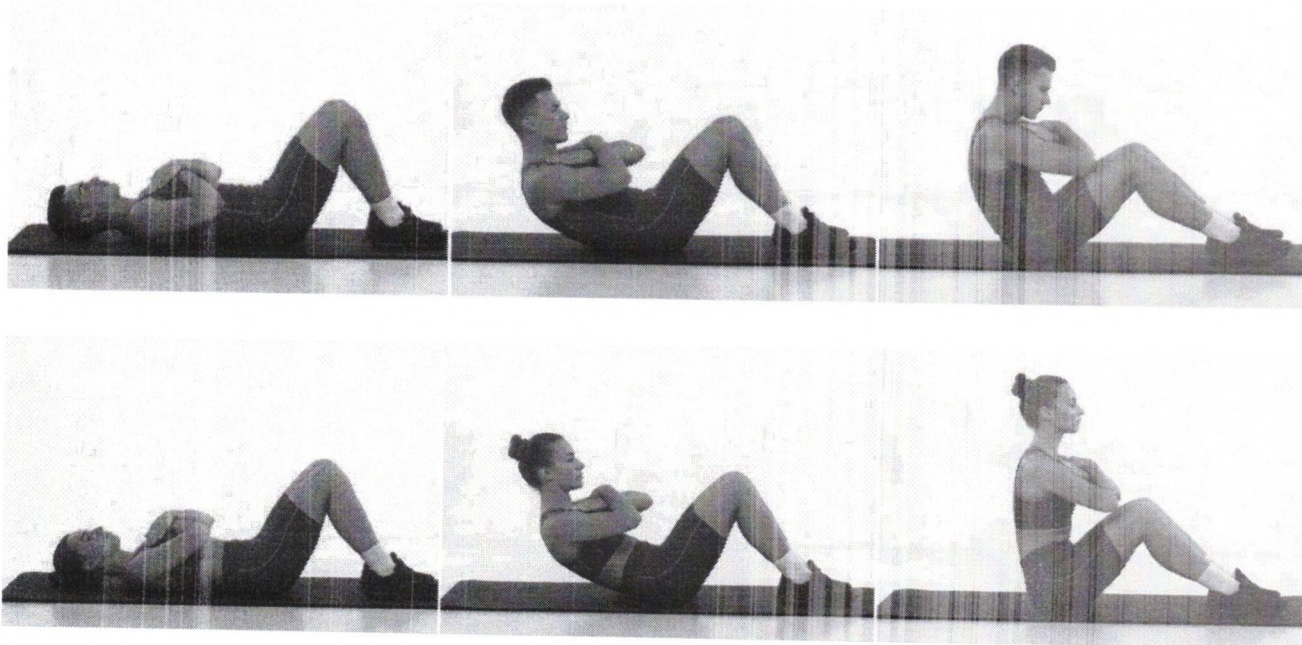
**3.19.1.** O exercício de flexão abdominal (ambos os sexos) obedecerá aos seguintes aspectos:

- a) ao comando "em posição", o candidato deverá tomar a posição inicial em decúbito dorsal, joelhos flexionados, braços cruzados na altura do peito, de forma que a mão direita segure o ombro esquerdo e a mão esquerda o ombro direito, com apoio externo (avaliador da banca) sobre o dorso dos pés;
- b) ao comando "iniciar", o candidato realizará as flexões abdominais estendendo os quadris de maneira que os antebraços encostem nas coxas, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição;
- c) os comandos para iniciar e terminar o referido exercício serão dados por um silvo breve de apito;
- d) o mínimo de repetições exigidas será de 20 (vinte) para o sexo feminino e 25 (vinte e cinco) para

o sexo masculino, devendo tais repetições ser executadas no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos;

- e) caso o candidato necessite descansar durante a execução do exercício, deverá fazê-lo obrigatoriamente na posição de “iniciar”.

**3.19.2.** Exemplo de execução do exercício:



**3.19.3.** Não será dada ao candidato nova oportunidade para a realização do teste após seu início.

**3.19.4.** O avaliador da Banca Examinadora realizará, em voz alta, a contagem das repetições executadas pelo candidato. Caso o exercício não seja realizado de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, o avaliador repetirá, em voz alta, o número correspondente à última repetição executada corretamente.

**3.19.5.** A contagem oficial das repetições será realizada exclusivamente pelo integrante da Banca Examinadora. Em caso de discordância do candidato quanto à contagem realizada, a avaliação será conferida mediante análise da filmagem da execução do exercício.

**3.19.6.** O candidato que não atingir o número mínimo de repetições exigido no quadro constante do subitem 3.17 deste Edital será considerado **INAPTO** na Prova de Aptidão Física.

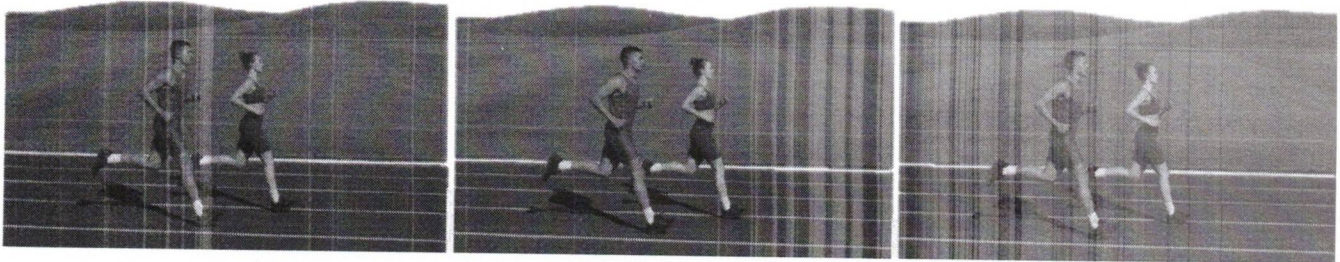
**3.20. DA CORRIDA EM PISTA LIVRE (AMBOS OS SEXOS):**

**3.20.1.** O exercício de corrida em pista livre (ambos os sexos) obedecerá aos seguintes aspectos:

- a) O candidato do sexo masculino deverá percorrer, no tempo máximo de 10 (dez) minutos, a distância mínima de 1.400 (mil e quatrocentos) metros, mediante deslocamento contínuo, podendo caminhar ou correr. Não será permitido interromper o deslocamento ou permanecer parado durante o percurso, sob pena de eliminação;
- b) A candidata do sexo feminino deverá percorrer, no tempo máximo de 10 (dez) minutos, a distância mínima de 1.200 (mil e duzentos) metros, mediante deslocamento contínuo, podendo caminhar ou correr. Não será permitido interromper o deslocamento ou permanecer parada durante o percurso, sob pena de eliminação;
- c) O início e o término do exercício serão determinados por comando da Banca Examinadora, emitido por meio de sinal sonoro;
- d) Após o final do exercício, o candidato que não completar o percurso deverá permanecer

parado ou se deslocar em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela comissão.

**3.20.2.** Exemplo de Execução do exercício:



**3.20.3.** Não será dada ao candidato nova oportunidade para a realização do teste após seu início.

**3.20.4.** A cronometragem do tempo, para fins oficiais, será realizada exclusivamente por integrante da Banca Examinadora.

**3.20.5.** O candidato que não completar o percurso no tempo máximo exigido no quadro do subitem 3.17 deste Edital, será considerado **INAPTO** na Prova de Aptidão Física.

**3.21.** Será considerado **INAPTO** no Prova de Aptidão Física e, consequentemente, **ELIMINADO** do Concurso Público, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido em edital de convocação;
- b) não comparecer no dia, horário e local estabelecidos no edital de convocação, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o atestado médico, nos moldes definidos no subitem 1.6 deste edital;
- d) não obtiver os índices mínimos definidos para cada exercício que compõe a Prova de Aptidão Física e dentro das condições de execução previstas neste edital;
- e) infringir qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado alcançado nos exercícios de capacidade física;
- f) comparecer no dia, horário e local estabelecidos no edital de convocação, sem o documento original de identidade.

#### 4. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 4.1. O Resultado Preliminar da Prova de Aptidão Física está previsto para ser divulgado no dia 30/09/2026. As publicações serão feitas nos meios oficiais de divulgação do concurso público descritos no subitem 1.14 do Edital Nº 001/2025 - SECG/PMM, considerando o status dos candidatos, APTO ou INAPTO, conforme o desempenho individual na avaliação.
- 4.2. Para interpor recurso, o candidato deverá, no período de 01 a 02/10/2026, acessar o site do Instituto Ágata ([institutoagata.com.br](http://institutoagata.com.br)), na "ÁREA DO CANDIDATO", e identificar-se mediante o número do CPF e a senha cadastrada. Após o acesso, deverá selecionar o recurso que deseja interpor, preencher os campos obrigatórios e, no espaço destinado ao "OBJETO DO RECURSO", apresentar, de forma clara e sucinta, o objeto de sua solicitação. No campo "JUSTIFICATIVA", deverá fundamentar seu pedido de forma clara, objetiva e plausível.



- 4.3. Após o julgamento dos recursos interpostos contra a Prova de Aptidão Física, serão publicadas, no dia 06/10/2026, as respectivas respostas aos recursos e o Resultado Preliminar após Recursos. O Resultado Final da Prova de Aptidão Física será publicado no dia 07/10/2026.

Macapá (AP), 17 de setembro de 2026.



**GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Gestão  
Decreto Nº744/2026-PMM



**ANEXO I – MODELO DE ATESTADO MÉDICO**

**ATESTADO MÉDICO**

ATESTO, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar os testes e  
esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público do Município de Macapá (AP), quais sejam:  
Exercícios de Flexão de Braço, Flexão Abdominal e Corrida.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura, carimbo e CRM legível do Médico)